

INDICAÇÃO Nº 1005/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, a presente

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da secretaria competente, que realize a manutenção da calçada cidadã, Avenida Beira Mar próximo ao Saldanha, Vitória/ES.

Protocolo 156 n.º 2026.034.635

JUSTIFICATIVA :

Observa-se que o piso tátil encontra-se danificado, com diversas peças quebradas, soltas e ausentes, expondo o contrapiso e criando desníveis significativos ao longo da faixa de circulação. Essa situação compromete a acessibilidade e a segurança dos pedestres, especialmente de pessoas com deficiência visual, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além de prejudicar a função de orientação do piso tátil, os danos existentes aumentam o risco de tropeços, quedas e acidentes, podendo ocasionar lesões aos usuários da via pública. Considerando que se trata de uma área de grande circulação de pessoas, a manutenção torna-se necessária para garantir condições adequadas de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Junho 2026.

**Professor Jocelino
Vereador - PT**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340038003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 26/06/2026 13:23

Checksum: **7511C4CE87DD4AAC5A67A726B422E5F53F4C0285190BC6469A44124914CF2B3C**